

Terça-Feira, 23 de Junho de 2026

## **Comissão deve acompanhar in loco seca da barragem da Usina de Hidrelétrica de Colíder**

**A medida busca evitar danos maiores à população**

Redação

A Comissão de Indústria, Comércio e Turismo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) deve criar uma câmara setorial temática (CST) ou um grupo de trabalho para discutir a situação da seca na barragem da Usina Hidrelétrica de Colíder. A proposta foi apresentada pelo deputado Diego Guimarães (Republicanos) durante a sexta reunião ordinária do colegiado, realizada nesta terça-feira (19).

O presidente da comissão, Chico Guarnieri (PRD), ressaltou a preocupação da comissão com a situação da barragem da Usina Hidrelétrica de Colíder, apontando a gravidade dos riscos de um possível rompimento e por isso sugeriu a criação de grupo de trabalho para acompanhar de perto o problema a fim de evitar danos maiores à população, ao comércio e ao turismo da região.

O deputado Diego Guimarães, que participou da reunião de forma remota, classificou como trágica a situação. “A barragem secou recentemente, provocando a morte de peixes e gerando preocupação quanto ao risco de rompimento da estrutura”, afirmou.

Segundo Guimarães, o cenário observado in loco “é de guerra, com quatro dos 70 drenos rompidos em um curto espaço de tempo”. O parlamentar destacou ainda os impactos econômicos e sociais da crise, como a “queda na arrecadação municipal e os prejuízos à cadeia produtiva ligada ao lago, incluindo comércio, pousadas, pesqueiros e marinas, além dos reflexos na pesca e no turismo da região”.

Guarnieri lembrou que o esvaziamento da barragem foi autorizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) e que a medida afeta não apenas o setor energético, mas também a geração de emprego e renda da região, atingindo pousadas, hotéis, comércio e comunidades locais. O parlamentar assegurou que tanto a comissão quanto a Assembleia Legislativa como um todo darão total apoio à busca de soluções, inclusive com a possibilidade de visitas técnicas ao município nas próximas semanas.

Comodoro - Chico Guarnieri informou que, na próxima quinta-feira (21), a comissão estará em Comodoro para conhecer de perto o potencial econômico da região. Segundo ele, a visita tem como objetivo dialogar com prefeito, vereadores e sociedade, buscando “compreender as demandas e identificar as melhores formas de apoiar o desenvolvimento do município e de toda a região”.

Votações - Durante a reunião, os deputados Chico Guarnieri (PRD), Júlio Campos (União) e Diego Guimarães (Republicanos) aprovaram três matérias constantes da pauta, que agora seguem para apreciação e votação no Plenário das Deliberações da Assembleia Legislativa.

Presidente da Comissão de Indústria, Chico Guarnieri destacou o Projeto de Lei 1.143/2025, de autoria do deputado Diego Guimarães, que institui o Dia Estadual do Sebrae, a ser celebrado em 19 de setembro, reconhecendo a relevância do serviço prestado pela instituição ao desenvolvimento do estado. Também foram aprovados projetos que regulamenta a utilização das mídias sociais e que cria o cadastro estadual de experiências turísticas em Mato Grosso

Foram analisados os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 16/2024, apenso ao Projeto de Lei nº 427/2025 – autoria do deputado Valdir Barranco (PT) - “Dispõe sobre a utilização das mídias sociais nas estratégias de divulgação dos atrativos turísticos do Estado de Mato Grosso”. O voto foi pela aprovação do PL nº 16/2024 e pela rejeição do PL nº 427/2025.

Projeto de Lei nº 811/2025 – autoria do deputado Valdir Barranco (PT) - “Cria o Cadastro Estadual de Experiências Turísticas Tradicionais no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências”. A proposta foi aprovada nos moldes do Substitutivo Integral nº 01.

Projeto de Lei nº 1143/2025 – autoria do deputado Diego Guimarães (Republicanos) - “Institui o "Dia Estadual do Sebrae-MT" no estado de Mato Grosso, a ser comemorado anualmente em 19 de setembro, e dá outras providências”. A matéria foi analisada pela prejudicialidade do PL nº 1143/2025 (Lei nº 12.817/2025).

Secretaria de Comunicação Social